

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024

Retificação do Edital de Chamamento Público nº 19/2024

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, com base no disposto nos incisos II, V, VI e VIII, do art. 3º da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, a fim de assegurar a participação de pessoas com deficiência no processo seletivo, torna pública a retificação do subitem 11.3 do Edital de Chamamento Público nº 19/2024 e da Ficha de Inscrição (Anexo I), conforme estabelecido neste Edital.

DA RETIFICAÇÃO

No subitem 11.3, DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS,

Onde se lê:

"A Comissão de Seleção será responsável por garantir a desconcentração territorial, com a seleção de ao menos 1 (um) trabalho de cada região geográfica (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), bem como a representatividade dos grupos autodeclarados (Negros - pardos ou pretos - ou quilombolas; indígenas; mulheres; e LGBTQIA+), com a seleção de ao menos 1 (um) trabalho de cada um desses grupos desde que haja trabalhos inscritos que neles se enquadrem".

Leia-se:

"A Comissão de Seleção será responsável por garantir a desconcentração territorial, com a seleção de ao menos 1 (um) trabalho de cada região geográfica (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), bem como a representatividade dos grupos autodeclarados (Negros - pardos ou pretos - ou quilombolas; indígenas; mulheres; LGBTQIA+; e pessoas com deficiência), com a seleção de ao menos 1 (um) trabalho de cada um desses grupos desde que haja trabalhos inscritos que neles se enquadrem".

DA DIVULGAÇÃO

A presente retificação será divulgada no sítio eletrônico do 8º Fórum Nacional de Museus e do Instituto Brasileiro de Museus.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 07/10/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2618177** e o código CRC **EDD9D140**.